



Parecer do Conselho Fiscal

Instituição de Utilidade Pública - Sem Fins Lucrativos

IPSS 23/97

CCD 225 do INATEL

1548 da FPCCR

ANIMAR 385

ATA n.º55

Prezados Associados,

O Conselho Fiscal, no cumprimento das disposições legais e dos Estatutos do Centro Desenvolvimento Comunitário do Landal, instituição Particular de Solidariedade Social N.º 23 de 1997, vem dar o seu parecer sobre as atividades e contas do exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023 e findo em 31 de dezembro de 2023.

Em rigor, o Conselho Fiscal acompanhou ao longo do ano de 2023 a atividade da Direcção examinou a Contabilidade da Organização e acedeu a todos os elementos que solicitou, tendo lhe sido prestados todos os esclarecimentos para a realização da sua análise.

Na sequência deste trabalho efetuado ao longo do ano, o Conselho Fiscal concluiu que as contas de exercício de 2023 refletem de forma verdadeira e apropriada a situação económica e patrimonial da Instituição e propõe a Assembleia Geral que:

- 1 Sejam aprovados o Relatório de Atividade e Contas relativos ao ano 2023.
- 2 Que seja atribuído um voto de louvor à Direcção pelo abnegado empenho (sem qualquer contrapartida) na gestão da Instituição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que por todos vai ser assinada.

Landal, 14 de Março de 2024

O Conselho Fiscal

Carlos José Lourenço Matias,

Francisco Joaquim Henriques Félix

Maria Henriqueta Marcelino Almeida

Carlos Louro Matias